

2ª retificação ao Edital n. 01/2023/CMDCA

Dispõe sobre a 2ª retificação ao edital 01/2023/CMDCA que trata sobre o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Saltinho SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1115/2023, retifica edital 01/2023/CMDCA, que trata sobre a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Saltinho SC e dá outras providências.

1. ONDE SE LÊ NO SUBITEM 7.13:

1.1. No dia 20 (vinte) de junho de 2023 será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,00 nas duas provas, tendo como local a Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

1.1. No dia 20 (vinte) de junho de 2023 será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,00 nas duas provas, tendo como local o Núcleo Municipal Saltinho.

2. DO CALENDÁRIO NO ITEM 12:

| Data | Etapas | Horário | Local |
|---------------------------------|---|------------|--|
| ONDE SE LÊ 20/06/2023 | Aplicação das provas de conhecimento e de informática | 13h às 17h | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| LEIA-SE: 20/06/2023 | Aplicação das provas de conhecimento e de informática | 13h às 17h | Núcleo Escolar Saltinho |

3. Os demais itens, subitens e datas permanecem inalterados.

4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 15 de junho de 2023

Elisangela Sganzerla
Presidente do CMDCA